

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

ID (CIDADES): 2025.016E0800001.10.0015.

PROCESSO: 56156/2025.

RESPALDO LEGAL: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.028.316/0012-66.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação tem por objeto a prestação de serviços postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com abrangência nacional, destinados ao atendimento das demandas administrativas e judiciais do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) anuais, correspondente a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) pelo período de 05 (cinco) anos.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 5 (cinco) anos a partir de 24/09/2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE DO IPACI), VANESSA BERNARDO DA SILVA, FABIANO SANTANA PIRES REIS (REPRESENTANTES DA CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025